



**RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA
DA CARTEIRA DE
INVESTIMENTOS DO RPPS-BH**

30/06/2025

**ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS
E ESTUDOS ATUARIAIS**

Matheus Araújo

SUMÁRIO

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	4
RATINGS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	6
VERIFICAÇÃO DE LASTRO DE TÍTULOS PÚBLICOS.....	8
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTÓDIA QUALIFICADA.....	8
HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.....	8
INVESTMENT BANKING.....	8
WEALTH MANAGEMENT.....	8
O BTG PACTUAL DIGITAL.....	9
CARTEIRA DE TÍTULOS PÚBLICOS DO FUNDO BHPREV EM 30/6/2025.....	9
FUNDOS DE INVESTIMENTO.....	13
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FIF EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 21.470.644/0001-13).....	13
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIF RESP LIMITADA (CNPJ 13.077.415/0001-05).....	15
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA (CNPJ 03.399.411/0001-90).....	17
BRADESCO INSTITUCIONAL FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 21.321.454/0001-34).....	19
BTG PACTUAL CO-INVESTIMENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO INST FIP INFRA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 55.177.883/0001-00).....	21
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FI EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 49.430.776/0001-30).....	22
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 36.499.594/0001-74).....	23
BTG PACTUAL TESOUREO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA (CNPJ: 37.927.707/0001-58).....	25
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESP LIMITADA (CNPJ 18.598.042/0001-31).....	27
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESP LIMITADA (CNPJ 20.139.534/0001-00).....	29
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA SIMPLES - RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ: 14.508.643/0001-55).....	31
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA (CNPJ 00.832.435/0001-00).....	33
KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 49.723.694/0001-84).....	35
PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (CNPJ 52.281.935/0001-97).....	38
PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	

MULTIESTRATÉGIA (CNPJ 43.120.902/0001-74).....	40
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB BDR-AÇÕES FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESP LIMITADA (CNPJ 19.436.818/0001-80).....	42
TREND PÓS-FIXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA SIMPLES RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 26.559.284/0001-44).....	44
VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (CNPJ 42.847.134/0001-92).....	46
VINCI INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ 51.415.957/0001-30).....	48
XP INFRA V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (CNPJ 57.378.715/0001-08)	50

ANALISE DA SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A análise é aplicada aos gestores de recursos e, de forma solidária, aos administradores de recursos que detêm.

Instituição Financeira	CNPJ	Res. CMN nº 4.963, Art. 21, §2º, I*
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	SIM
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	SIM
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	29.650.082/0001-00	SIM
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	09.631.542/0001-37	-
CAIXA DTVM S.A.	42.040.639/0001- 40	-
ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	40.430.971/0001-96	-
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	08.604.187/0001-44	-
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.	04.661.817/0001-61	-
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.	12.461.756/0001-17	-
SAFRA DTVM LTDA.	01.638.542/0001-57	SIM
VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	11.079.478/0001-75	-
VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA.	13.421.810/0001-63	-
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.	37.918.829/0001-88	-
XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.	16.789.525/0001-98	-

* Instituições que figuram na Lista Exaustiva do Ministério da Previdência Social, disponível em https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/menu-investimentos/arquivos/2023/ListaExaustiva_Atualizada_em_23_07_2025.pdf

Todas as Instituições Financeiras que compõem a carteira de investimentos apresentam situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica adequadas, conforme credenciamento realizado pela Assessoria de Investimentos e Estudos Atuariais.

Apesar de consideradas adequadas para investimentos ao se considerar a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica, as instituições BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., Caixa DTVM S.A., Itaú Unibanco Asset Management Ltda., Kinea Investimentos Ltda., Kinea Private Equity Investimentos S.A., Pátria Investimentos Ltda., Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., Vinci Soluções de Investimentos Ltda., XP Allocation Asset Management Ltda. e XP Vista Asset Management Ltda., não figuram na Lista Exaustiva do Ministério da Previdência Social como instituições obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Contudo, tal ausência não é impedimento para o recebimento de aplicações dos recursos do RPPS, uma vez que



a exigência aplica-se ao administrador ou gestor dos fundos de investimentos, o que abre a possibilidade de aplicações em fundos em que apenas uma das figuras (administrador ou gestor) esteja na lista, o que se aplica a todos os fundos junto aos quais o RPPS-BH possui recursos aplicados.

RATINGS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os *ratings* abaixo foram extraídos dos *websites* das instituições financeiras e das agências de classificação de risco, consultadas no dia 1º/10/2025.

As Instituições Financeiras possuem a seguinte classificação:

Instituição Financeira	CNPJ	Rating de Gestão
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Excelente (Fitch)
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	MQ1 - Excelente (Moody's)
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	29.650.082/0001-00	Excelente (Fitch)
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	09.631.542/0001-37	Excelente (Fitch) ¹
CAIXA DTVM S.A.	42.040.639/0001- 40	Excelente (Fitch)
ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.	40.430.971/0001-96	AMP-1 - Forte (S&P)
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	08.604.187/0001-44	QG 1 - Excelente (Austin R.)
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.	04.661.817/0001-61	QG 1 - Excelente (Austin R.) ²
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.	12.461.756/0001-17	Excelente (Fitch)
SAFRA DTVM LTDA.	01.638.542/0001-57	MQ1 - Excelente (Moody's)
VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	11.079.478/0001-75	MQ1 - Excelente (Moody's)
VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA.	13.421.810/0001-63	MQ1 - Excelente (Moody's)
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA.	37.918.829/0001-88	MQ1 - Excelente (Moody's)
XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.	16.789.525/0001-98	MQ1 - Excelente (Moody's)

NOTAS:

1 - Embora a empresa não possua avaliação de *rating* próprio, considerou-se aqui o mesmo *rating* atribuído à BTG Pactual Asset Management Ltda., por se tratar de empresa do mesmo conglomerado financeiro.

2 - Embora a empresa não possua avaliação de *rating* próprio, considerou-se aqui o mesmo *rating* atribuído à Kinea Investimentos Ltda., por se tratar de empresa do mesmo conglomerado financeiro.

FONTES:

<https://www.fitchratings.com/research/pt/fund-asset-managers/fitch-affirms-bradesco-assets-investment-management-quality-rating-at-excellent-31-10-2024>

<https://www.fitchratings.com/research/pt/fund-asset-managers/fitch-affirms-bb-assets-investment-management-quality-rating-at-excellent-01-10-2025>

<https://www.bb.com.br/site/bb-asset-management/gestao-de-excelencia/>

<https://www.fitchratings.com/entity/btg-pactual-asset-management-dtvm-sa-90404869>

<https://www.fitchratings.com/research/pt/fund-asset-managers/fitch-affirms-caixa-assets-investment-management-quality-rating-at-excellent-01-08-2025>

<https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.italu.com.br/ISG/Ita%C3%BA%20Asset%20Relat%C3%B3rio%20Dezembro%202024.pdf>

https://www.austin.com.br/Historico-Rating/3034/Kinea_Investimentos_Ltda

<https://www.fitchratings.com/research/pt/non-bank-financial-institutions/fitch-affirms-patria-investments-limited-investment-management-quality-rating-at-excellent-11-07-2025>

https://www.safra.com.br/data/files/OC/57/59/00/E705491016392029A348F9C2/4_MLBR_Relatorio_Assessment_Safra%20_1_.pdf

https://moodyslocal.com.br/wp-content/uploads/2025/04/Relatorio_Assessment_Vinci-Partners_v3.pdf

https://moodyslocal.com.br/wp-content/uploads/2025/04/Relatorio_XP-Asset-Management_publicacao.pdf

V

ERIFICAÇÃO DE LASTRO DE TÍTULOS PÚBLICOS

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTÓDIA QUALIFICADA

Através do Processo Administrativo nº 01-025.575/23-40, fundamentado no Certificado de Credenciamento celebrado em maio de 2023 e no Edital de credenciamento 001/2023, foi firmado contrato com o Banco BTG Pactual S.A. para a prestação dos serviços de Custódia Qualificada, processamento e marcação a vencimento dos Títulos Públicos Federais adquiridos pelo Fundo Previdenciário BHPREV, um dos fundos que compõem o RPPS-BH.

São proporcionados relatórios operacionais e gerenciais que permitem a execução e acompanhamento da atividade diária. Eles apresentam a rentabilidade por patrimônio, a carteira diária de ativos, a posição por gênero de ativos ou isoladamente, posição de tesouraria e fluxo de caixa.

O Contrato não possui custo estimado, uma vez que a taxa de custódia anual é 0,00% e a Taxa Selic é paga pelo Banco BTG Pactual S.A.

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

O grupo BTG Pactual foi criado em 1983, no Rio de Janeiro, como uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Em 1989 tornou-se um banco múltiplo, abriu escritório em São Paulo e deu início à sua atuação internacional. A atuação do Banco se dá nas seguintes áreas distintas: *Investment Banking*; *Wealth Management*; e BTG Pactual Digital.

INVESTMENT BANKING

A unidade de *Investment Bank* do BTG Pactual está, constantemente, no topo dos principais rankings nas áreas de Research, Fusões e Aquisições e Mercados de Capitais. A área de *Sales & Trading* e as Corretoras têm foco na criação de relacionamentos duradouros e na execução de qualidade.

WEALTH MANAGEMENT

A unidade de *Wealth Management* do BTG Pactual orienta seus clientes de alta renda e é uma das principais instituições de gestão patrimonial do Brasil. A equipe de consultores financeiros da BTG Pactual Wealth Management busca as oportunidades mais inovadoras em gestão patrimonial para clientes de alta renda,

incluindo produtos bancários e transacionais; soluções de investimento & portfólio, planejamento sucessório e patrimonial, especialistas em consultoria corporativa e fundos de investimento.

O BTG PACTUAL DIGITAL

A área de investimentos online visa atender investidores em geral. Através de um portfólio diversificado, com produtos geridos/emitidos pelo próprio BTG Pactual e por terceiros, colaboradores devidamente certificados e investimentos na área de tecnologia, o BTG Pactual digital surgiu para atender demandas do mercado de varejo de alta renda.

CARTEIRA DE TÍTULOS PÚBLICOS DO FUNDO BHPREV EM 30/6/2025

Ativo	Saldo Bruto	Taxa Pré	Data Aplicação	Data Vencimento
NTN-B vcto 2026/08/15 (5,6100) 16.000	74.162.943	5,6100	04/06/2018	15/08/2026
NTN-B vcto 2030/08/15 (4,9190) 2.250	10.836.278	4,9190	06/10/2021	15/08/2030
NTN-B vcto 2030/08/15 (4,0300) 1.950	9.291.734	4,0300	01/12/2021	15/08/2030
NTN-B vcto 2030/08/15 (4,4867) 3.650	17.392.220	4,4867	01/12/2021	15/08/2030
LTN vcto 2032/01/01 (14,6000) 47.350	19.589.760	14,6000	04/04/2025	01/01/2032
LTN vcto 2032/01/01 (14,2000) 95.850	40.563.502	14,2000	25/04/2025	01/01/2032
LTN vcto 2032/01/01 (13,8600) 93.650	40.405.202	13,8600	13/06/2025	01/01/2032
NTN-B vcto 2035/05/15 (5,1400) 22.500	105.257.658	5,1400	04/06/2018	15/05/2035
NTN-B vcto 2040/08/15 (4,7393) 4.700	24.437.293	4,7393	01/09/2021	15/08/2040
NTN-B vcto 2040/08/15 (4,3080) 2.000	9.872.959	4,3080	01/12/2021	15/08/2040
NTN-B vcto 2040/08/15 (4,3168) 4.600	22.707.805	4,3168	01/12/2021	15/08/2040
NTN-B vcto 2040/08/15 (5,3788) 8.850	43.687.843	5,3788	01/12/2021	15/08/2040
NTN-B vcto 2040/08/15 (5,6500) 1.900	9.072.904	5,6500	20/01/2022	15/08/2040
NTN-B vcto 2040/08/15 (5,6210) 1.893	9.066.387	5,6210	28/01/2022	15/08/2040
NTN-B vcto 2040/08/15 (5,5800) 1.877	9.010.387	5,5800	07/02/2022	15/08/2040
NTN-B vcto 2040/08/15 (5,6500) 1.888	8.990.131	5,6500	11/02/2022	15/08/2040
NTN-B vcto 2040/08/15 (5,6600) 1.019	4.842.641	5,6600	18/02/2022	15/08/2040
NTN-B vcto 2040/08/15 (5,7050) 1.022	4.836.574	5,7050	23/02/2022	15/08/2040
NTN-B vcto 2040/08/15 (5,8000) 2.422	11.349.645	5,8000	07/03/2022	15/08/2040
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,3600) 4.878	23.755.507	5,3600	22/10/2021	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,4500) 4.466	21.535.026	5,4500	28/10/2021	15/05/2045

Ativo	Saldo Bruto	Taxa Pré	Data Aplicação	Data Vencimento
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,3150) 7.293	35.827.466	5,3150	18/11/2021	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,2310) 7.355	36.537.124	5,2310	06/12/2021	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,1900) 7.303	36.454.780	5,1900	16/12/2021	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,7588) 3.750	17.549.590	5,7588	19/01/2022	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,6585) 8.000	37.848.621	5,6585	02/02/2022	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,6950) 5.800	27.237.659	5,6950	16/02/2022	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,5780) 2.100	9.953.988	5,5780	06/04/2022	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,8500) 4.850	22.397.397	5,8500	04/05/2022	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,7988) 2.650	12.354.398	5,7988	18/05/2022	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,9000) 3.550	16.340.103	5,9000	15/06/2022	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,9800) 4.600	20.997.356	5,9800	29/06/2022	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (6,2470) 4.800	21.440.659	6,2470	27/07/2022	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (5,9350) 5.900	27.177.899	5,9350	24/08/2022	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (6,2300) 5.700	25.353.637	6,2300	30/11/2022	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (6,0870) 7.650	34.621.553	6,0870	24/04/2024	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (6,1480) 6.550	29.430.638	6,1480	22/05/2024	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (6,7573) 7.150	30.069.832	6,7573	21/11/2024	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (7,6173) 17.800	68.502.379	7,6173	29/01/2025	15/05/2045
NTN-B vcto 2045/05/15 (7,5072) 10.400	40.360.549	7,5072	26/02/2025	15/05/2045
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,3800) 4.921	24.460.421	5,3800	22/10/2021	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,4550) 4.501	22.168.534	5,4550	28/10/2021	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,2310) 7.192	36.620.911	5,2310	06/12/2021	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,2000) 7.147	36.541.564	5,2000	16/12/2021	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,3300) 3.932	19.767.012	5,3300	20/12/2021	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,3300) 3.631	18.249.878	5,3300	24/12/2021	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,6800) 2.398	11.536.902	5,6800	20/01/2022	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,6700) 2.387	11.500.861	5,6700	28/01/2022	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,6150) 2.363	11.446.117	5,6150	07/02/2022	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,6800) 2.380	11.417.989	5,6800	11/02/2022	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,6900) 1.286	6.156.891	5,6900	18/02/2022	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,7310) 1.291	6.148.193	5,7310	23/02/2022	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,8100) 3.067	14.450.145	5,8100	07/03/2022	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (6,4700) 4.550	19.872.948	6,4700	01/02/2023	15/08/2050

Ativo	Saldo Bruto	Taxa Pré	Data Aplicação	Data Vencimento
NTN-B vcto 2050/08/15 (6,4766) 6.850	29.832.253	6,4766	08/03/2023	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (6,3999) 5.350	23.547.114	6,3999	22/03/2023	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,8350) 6.000	28.373.965	5,8350	17/05/2023	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,5150) 13.450	66.197.599	5,5150	23/08/2023	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,6740) 10.000	48.252.973	5,6740	06/09/2023	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,9979) 1.500	6.950.465	5,9979	01/11/2023	15/08/2050
NTN-B vcto 2050/08/15 (5,7830) 7.450	35.446.430	5,7830	29/11/2023	15/08/2050
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,3071) 5.750	28.814.619	5,3071	10/01/2018	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,4900) 3.000	14.676.801	5,4900	16/05/2018	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,1800) 7.300	34.601.037	5,1800	04/06/2018	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,2175) 5.700	27.017.248	5,2175	04/06/2018	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,3075) 3.550	16.826.532	5,3075	04/06/2018	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,7200) 3.000	14.220.946	5,7200	25/07/2018	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,6900) 6.000	28.601.311	5,6900	08/08/2018	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,7400) 21.000	99.631.190	5,7400	22/08/2018	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,9100) 19.150	88.704.409	5,9100	05/09/2018	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,9300) 4.850	22.301.270	5,9300	03/10/2018	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,0800) 2.100	10.844.868	5,0800	06/10/2021	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (4,4915) 2.000	9.936.209	4,4915	01/12/2021	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (4,7380) 3.400	16.891.555	4,7380	01/12/2021	15/05/2055
NTN-B vcto 2055/05/15 (5,3080) 18.300	91.621.729	5,3080	01/12/2021	15/05/2055
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,6849) 2.500	12.087.385	5,6849	26/01/2022	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,5900) 2.500	12.230.604	5,5900	09/02/2022	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,7428) 1.800	8.595.963	5,7428	23/02/2022	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,9584) 2.500	11.560.415	5,9584	16/03/2022	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,7880) 2.100	9.967.246	5,7880	13/04/2022	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,8380) 2.800	13.188.633	5,8380	27/04/2022	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,9400) 2.950	13.734.213	5,9400	11/05/2022	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,9700) 3.750	17.403.952	5,9700	22/06/2022	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,0099) 6.100	28.326.675	6,0099	31/08/2022	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,8700) 5.500	26.054.008	5,8700	28/09/2022	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,8399) 5.600	26.459.449	5,8399	26/10/2022	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,2260) 6.100	27.372.782	6,2260	23/11/2022	15/08/2060

Ativo	Saldo Bruto	Taxa Pré	Data Aplicação	Data Vencimento
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,3530) 6.350	27.978.452	6,3530	11/01/2023	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,4780) 6.400	27.730.847	6,4780	25/01/2023	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,4420) 1.300	5.652.829	6,4420	08/02/2023	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,4764) 6.500	28.098.217	6,4764	01/03/2023	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,2320) 11.300	50.592.899	6,2320	29/03/2023	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,0400) 6.500	29.868.777	6,0400	26/04/2023	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,8479) 6.850	32.453.609	5,8479	24/05/2023	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,8380) 7.550	35.801.427	5,8380	27/09/2023	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,0570) 5.800	26.665.741	6,0570	25/10/2023	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,8349) 5.950	28.212.235	5,8349	22/11/2023	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,6979) 13.600	65.887.923	5,6979	17/01/2024	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,7475) 6.900	33.183.483	5,7475	31/01/2024	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,7290) 8.100	38.978.489	5,7290	21/02/2024	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (5,7940) 8.650	41.284.943	5,7940	06/03/2024	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,1878) 7.650	34.654.642	6,1878	29/05/2024	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,3680) 8.200	36.237.514	6,3680	26/06/2024	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,1278) 7.650	34.963.464	6,1278	21/08/2024	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,2872) 66.750	298.320.661	6,2872	04/09/2024	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,4480) 9.000	39.282.449	6,4480	02/10/2024	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,7073) 9.100	38.363.702	6,7073	30/10/2024	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (6,6498) 8.900	37.805.884	6,6498	27/11/2024	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (7,3240) 10.350	40.418.318	7,3240	08/01/2025	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (7,5773) 10.100	38.269.424	7,5773	22/01/2025	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (7,3400) 15.550	60.261.392	7,3400	19/02/2025	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (7,4000) 2.800	10.813.185	7,4000	26/03/2025	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (7,3590) 2.300	8.926.891	7,3590	09/04/2025	15/08/2060
NTN-B vcto 2060/08/15 (7,1570) 8.800	35.087.780	7,1570	04/06/2025	15/08/2060
Total em Títulos Públicos	3.457.525.420			

FUNDOS DE INVESTIMENTO

BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FIF EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 21.470.644/0001-13)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há prazo de carência nem cobrança de taxas de ingresso, saída ou performance. Sua taxa de administração é de 0,5%.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela CVM como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem como objetivo oferecer aos cotistas, a médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário global, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado, por meio do investimento de seus recursos primordialmente em recibos de ações de empresas estrangeiras negociados no Brasil (BDRs) que atendam os critérios da temática ESG (ambiental, social e governança corporativa).

Consta uma publicação de Fato Relevante em 6 de novembro de 2020, informando a redução da taxa de administração do fundo, de 1,00% ao ano para 0,50% ao ano, a partir do dia 06 de novembro de 2020.

O último Parecer do Auditor Acompanhado de Demonstração Contábil foi emitido em 30 de setembro de 2024, e menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, e o desempenho de suas operações para o exercício, não havendo opinião com ressalvas.

Inexistem, na plataforma digital da CVM, quaisquer registros de reuniões ou assembleias de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado neste relatório.



BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FIF EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

Classificação Anbima: Ações Livre

Público alvo: O FUNDO destina-se a receber aplicações de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs □ Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de fundos de investimentos, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras de investimento administrados pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

Objetivo: A Classe tem como objetivo oferecer aos cotistas, a médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário global, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado.

Política de investimento: Para atingir seus objetivos o FUNDO deverá manter, no mínimo, 67% da carteira em: 1) Ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado 2) Bônus ou recibos de subscrição e certificados de ações admitidas à negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado balcão organizado 3) Cotas de fundos de ações negociadas em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado 4) Cotas de fundos de índices referenciados em ações negociadas em bolsa de valores 5) Brazilian Depositary Receipts - BDR classificados como níveis I, II e III, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 1º, incisos II e III da Instrução CVM nº 332/00, admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado.

ASPECTOS OPERACIONAIS

PL Médio - 12 meses:	R\$ 1.591.626.928,58	Data Mais Antiga:	21/01/2015
PL em 30/06/2025:	R\$ 1.250.428.276,19	Cota de Aplicação:	D+1
Aplicação Inicial:	R\$ 200,00	Cota de Resgate:	D+1
Movimentação Mínima:	R\$ 0,01	Liquidação Resgate:	D+4
Permanência Mínima:	R\$ 200,00	Código ANBIMA:	C0000387061
Taxa de Administração:	0,5%	Administrador:	BB Gestao De Recursos Dtvvm S.A
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	BB Gestao De Recursos Dtvvm S.A

Rentabilidade Acumulada Anual

Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	33,49%	4,42%	-11,93%
2022	-25,15%	12,39%	4,69%
2023	17,78%	13,04%	22,28%
2024	55,74%	10,88%	-10,36%
2025	-10,56%	6,42%	15,44%

Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)

Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	-0,49%	0,91%	3,02%
08/2024	1,39%	0,87%	6,54%
09/2024	0,17%	0,84%	-3,08%
10/2024	5,61%	0,93%	-1,60%
11/2024	8,59%	0,79%	-3,12%
12/2024	3,21%	0,93%	-4,28%
01/2025	-3,68%	1,01%	4,86%
02/2025	-3,13%	0,99%	-2,64%
03/2025	-9,84%	0,96%	6,07%
04/2025	-0,35%	1,06%	3,69%
05/2025	6,75%	1,14%	1,45%
06/2025	-0,06%	1,10%	1,33%
12 Meses	7,00%	12,14%	12,06%

BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIF RESP LIMITADA (CNPJ 13.077.415/0001-05)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Renda Fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência nem cobrança de taxas de ingresso, saída ou performance. A taxa de administração é de 1%.

O fundo é administrado e gerido pela BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente registrada como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ 00.000.000/0001-91), devidamente credenciado pela CVM como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3.922/10 do CMN.

Em 8 de maio de 2017 foi publicado Fato Relevante no qual a administradora informa aos clientes que nesta data o fundo foi adequado à Deliberação ANBIMA nº 77, de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre a possibilidade de os fundos de Renda Fixa receberem automaticamente ordens de aplicação e resgate dos recursos disponíveis na conta corrente dos cotistas.

Um segundo Fato Relevante foi divulgado ao mercado em 19 de maio de 2021, comunicando alteração no horário limite para gravação de movimentação de aplicação e resgate. Dessa forma, o fundo se adequou às regras dispostas na Resolução BACEN nº 55 de 16/12/2020.

O último Parecer do Auditor Acompanhado de Demonstração Contábil é datado de 31 de março de 2025, e atesta que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data.

Não há reuniões ou assembleias de cotistas registradas na plataforma da CVM.



BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIF RESP LIMITADA

Classificação Anbima: Renda Fixa Simples

Público alvo: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.

Objetivo: O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade.

Política de investimento: O FUNDO deve ter como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como [Renda Fixa] sufixo [Simples], os quais deverão aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em: títulos públicos federais títulos de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras que possuam classificação de risco atribuída pelo gestor, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal operações compromissadas lastreadas em títulos da dívida pública federal operações compromissadas lastreadas em títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, desde que possuam classificação de risco atribuída pelo gestor, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos t

ASPECTOS OPERACIONAIS

PL Médio - 12 meses:	R\$ 4.802.099.008,45	Data Mais Antiga:	28/04/2011
PL em 30/06/2025:	R\$ 4.686.070.040,55	Cota de Aplicação:	D+0
Aplicação Inicial:	R\$ 1.000,00	Cota de Resgate:	D+0
Movimentação Mínima:	R\$ 0,01	Liquidação Resgate:	D+0
Permanência Mínima:	R\$ 0,01	Código ANBIMA:	C0000272604
Taxa de Administração:	1%	Administrador:	BB Gestao De Recursos Dtvvm S.A
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	BB Gestao De Recursos Dtvvm S.A

Rentabilidade Acumulada Anual

Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	3,27%	4,42%	-11,93%
2022	11,26%	12,39%	4,69%
2023	11,93%	13,04%	22,28%
2024	9,77%	10,88%	-10,36%
2025	5,91%	6,42%	15,44%

Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)

Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	0,82%	0,91%	3,02%
08/2024	0,79%	0,87%	6,54%
09/2024	0,75%	0,84%	-3,08%
10/2024	0,85%	0,93%	-1,60%
11/2024	0,72%	0,79%	-3,12%
12/2024	0,82%	0,93%	-4,28%
01/2025	0,95%	1,01%	4,86%
02/2025	0,90%	0,99%	-2,64%
03/2025	0,88%	0,96%	6,07%
04/2025	0,96%	1,06%	3,69%
05/2025	1,06%	1,14%	1,45%
06/2025	1,02%	1,10%	1,33%
12 Meses	11,03%	12,14%	12,06%

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA (CNPJ 03.399.411/0001-90)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Renda Fixa Referenciado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. A taxa de administração cobrada é de 0,20% ao ano sobre o valor de seu patrimônio líquido. Não há prazo de carência para fins de resgate de cotas e não são cobradas taxas de ingresso, de saída ou de performance pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA") com Global Intermediary Identification Number ("GIIN") VWBCS9.00000.SP.076, devidamente credenciada para tal pela CVM através do Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989. A mesma instituição também é responsável pela custódia dos ativos financeiros do fundo, função para a qual foi credenciada pelo Ato Declaratório CVM nº 1.432 de 27/06/1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

Em 18 de novembro de 2020, a administradora deu publicidade a um Fato Relevante informando a alteração, no fechamento de 30 de novembro de 2020, do valor da aplicação inicial no Fundo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

No dia 28 de dezembro de 2020, foi publicado um novo Fato Relevante em que a administradora informa que será alterado, no fechamento do dia 30 de dezembro de 2020, o valor da aplicação inicial no Fundo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Um terceiro Fato Relevante foi divulgado ao mercado em 30 de junho de 2023, comunicando a redução dos valor mínimo para aportes adicionais e do valor dos resgates mínimos — em ambos os casos, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Em pesquisa na plataforma da CVM e no *website* da instituição, não se verificam registros de reuniões ou assembleias de cotistas do fundo.

O último Parecer do Auditor Acompanhado de Demonstração Contábil é datado de 31 de janeiro de 2025 e informa que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a

posição patrimonial e financeira do fundo na data supracitada, não havendo opinião com ressalvas.

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA

Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento

Público alvo: Investidores em geral, destinada a clientes, Fundos de Investimento ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e Institutos de Previdência.

Objetivo: A Classe tem como objetivo proporcionar rentabilidade acima do CDI.

Política de investimento: Através de investimentos em cotas de outras classes de cotas cuja rentabilidade esteja, direta ou indiretamente, atrelada à variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

ASPECTOS OPERACIONAIS

PL Médio - 12 meses:	R\$ 15.420.679.431,83	Data Mais Antiga:	05/10/1999
PL em 30/06/2025:	R\$ 18.392.375.404,60	Cota de Aplicação:	D+0
Aplicação Inicial:	R\$ 1.000.000,00	Cota de Resgate:	D+0
Movimentação Mínima:	R\$ 50,00	Liquidação Resgate:	D+0
Permanência Mínima:	R\$ 1.000,00	Código ANBIMA:	C0000071171
Taxa de Administração:	Mín 0,2% / Máx 0,204%	Administrador:	Banco Bradesco
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	Banco Bradesco

Rentabilidade Acumulada Anual

Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	4,94%	4,42%	-11,93%
2022	13,00%	12,39%	4,69%
2023	13,63%	13,04%	22,28%
2024	11,52%	10,88%	-10,36%
2025	6,55%	6,42%	15,44%

Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)

Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	1,00%	0,91%	3,02%
08/2024	0,91%	0,87%	6,54%
09/2024	0,88%	0,84%	-3,08%
10/2024	0,93%	0,93%	-1,60%
11/2024	0,81%	0,79%	-3,12%
12/2024	0,86%	0,93%	-4,28%
01/2025	1,06%	1,01%	4,86%
02/2025	1,00%	0,99%	-2,64%
03/2025	1,00%	0,96%	6,07%
04/2025	1,05%	1,06%	3,69%
05/2025	1,15%	1,14%	1,45%
06/2025	1,11%	1,10%	1,33%
12 Meses	12,42%	12,14%	12,06%

BRADESCO INSTITUCIONAL FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 21.321.454/0001-34)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há prazo de carência nem cobrança de taxas de ingresso, saída ou performance. A taxa de administração é de 0,80% do patrimônio líquido ao ano.

O fundo é administrado e gerido pelo BANCO BRADESCO S.A (CNPJ 60.746.948/0001-12), instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) com Global Intermediary Identification Number (GIIN) VWBCS9.00000.SP.076, devidamente credenciado pela CVM pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989. A instituição é responsável, ainda, pela custódia dos ativos financeiros do fundo, sendo credenciada para essa atividade pela CVM através do Ato Declaratório nº 1.432 de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através de investimentos do seu Patrimônio Líquido, em certificados de ações BDRs Nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local, visando oferecer aos cotistas, no médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário norte-americano, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado.

Não há fatos relevantes divulgados pelo fundo até o momento.

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 3 de agosto de 2018 deliberou pela alteração, a partir de 29 de agosto de 2018, do regulamento do fundo nos capítulos “Do Público Alvo”, “Das Políticas de Investimento e dos Fatores de Risco”, “Da Administração” e “Da Emissão e do Resgate de Cotas”.

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo firmado em 17 de maio de 2019 deliberou pela adaptação do prazo para pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, o qual foi reduzido em 1 (um) dia, a partir de 27 de maio de 2019.

Uma outra Assembleia Geral de Cotistas foi realizada em 6 de abril de 2021, decidindo por alterações nos seguintes capítulos do Regulamento do fundo: “Da Administração”, “Parágrafo Primeiro”, “Da emissão e do Resgate de Cotas”, “Da Assembleia Geral” e “Das Disposições Gerais”.

O último Parecer do Auditor Acompanhado de Demonstração Contábil foi emitido em 30 de junho de 2025, e menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, e o desempenho de suas operações para o exercício,

não havendo opinião com ressalvas.

BRADESCO INSTITUCIONAL FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Classificação Anbima: Ações Livre			
Público alvo: Investidores em geral.			
Objetivo: A Classe tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade.			
Política de investimento: Através de investimentos do seu Patrimônio Líquido, em certificados de ações BDRs nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local, visando oferecer aos cotistas, no médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário norte americano, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado. Para tanto, a Gestora fará uso das mais modernas técnicas de avaliação e seleção de empresas, selecionando preferencialmente aquelas com maior liquidez seja no mercado local ou no internacional. A estratégia a ser adotada pela Classe será caracterizada pela gestão ativa de seu portfólio.			
ASPECTOS OPERACIONAIS			
PL Médio - 12 meses:	R\$ 225.731.875,63	Data Mais Antiga:	27/08/2015
PL em 30/06/2025:	R\$ 245.531.211,36	Cota de Aplicação:	D+1
Aplicação Inicial:	R\$ 20.000,00	Cota de Resgate:	D+1
Movimentação Mínima:	R\$ 1.000,00	Liquidação Resgate:	D+5
Permanência Mínima:	R\$ 1.000,00	Código ANBIMA:	C0000402206
Taxa de Administração:	0,82%	Administrador:	Banco Bradesco
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	Banco Bradesco

Rentabilidade Acumulada Anual			
Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	35,38%	4,42%	-11,93%
2022	-25,15%	12,39%	4,69%
2023	15,55%	13,04%	22,28%
2024	59,45%	10,88%	-10,36%
2025	-7,55%	6,42%	15,44%
Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)			
Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	1,93%	0,91%	3,02%
08/2024	1,27%	0,87%	6,54%
09/2024	-1,11%	0,84%	-3,08%
10/2024	5,82%	0,93%	-1,60%
11/2024	9,05%	0,79%	-3,12%
12/2024	2,17%	0,93%	-4,28%
01/2025	-4,04%	1,01%	4,86%
02/2025	-1,46%	0,99%	-2,64%
03/2025	-8,80%	0,96%	6,07%
04/2025	-0,26%	1,06%	3,69%
05/2025	7,04%	1,14%	1,45%
06/2025	0,41%	1,10%	1,33%
12 Meses	11,25%	12,14%	12,06%

BTG PACTUAL CO-INVESTIMENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO INST FIP INFRA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 55.177.883/0001-00)

O fundo é constituído na forma de condomínio fechado, categorizado como Fundo de Investimento em Participações (FIP) e destinado a investidores qualificados. Tem prazo de duração determinado, de 7 (sete) anos, contado a partir da data da primeira integralização de cotas, prorrogável por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, por recomendação do Gestor, sujeito à aprovação da Assembleia Geral. Sua taxa de administração é de 0,10% ao ano. Também é cobrada taxa de performance equivalente a 20% incidente sobre os valores distribuídos em razão da amortização ou resgate das cotas que excederem o somatório dos valores integralizados, corrigido pela variação positiva do *benchmark* desde a data da respectiva integralização.

O Fundo é administrado por BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, a qual é autorizada pela CVM a exercer atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme disposto no Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006.

A gestão é exercida por BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (CNPJ 09.631.542/0001-37), igualmente autorizada à prestação dos serviços de Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 9.975, de 04 de agosto de 2008.

Por fim, os serviços de custódia e tesouraria dos ativos do fundo são ofertados pelo BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 e credenciado como custodiante junto à CVM por meio do Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

Em 15 de janeiro de 2025, o fundo realizou Assembleia Especial de Cotistas, na qual deliberou-se, por unanimidade dos votos dos presentes, pela aquisição do investimento detido pelo FIP Development Fund Warehouse - Multiestratégia Investimento no Exterior no Leilão nº 1/2024 da ANEEL.

Nenhum Fato Relevante foi divulgado pelo fundo até o momento.

BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FI EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 49.430.776/0001-30)

Este produto é categorizado como Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados. Seu prazo de duração é de 10 (dez) anos, contado a partir da data da primeira integralização de cotas, prorrogável por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, por recomendação do Gestor, sujeita a aprovação da Assembleia Geral. Pratica uma taxa de administração de 2,10% ao ano, que engloba os pagamentos devidos ao Administrador, ao Gestor, ao Escriturador e ao Custodiante. É cobrada, ainda, uma taxa de performance equivalente a 20% incidente sobre os valores pagos aos cotistas que vierem a exceder o somatório dos valores integralizados no fundo, corrigido pela variação positiva do *benchmark* desde a data da respectiva integralização.

O fundo tem como Administradora a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela CVM a administrar Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006.

Como Gestora, atua BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ 09.631.542/0001-37), instituição detentora de autorização da CVM para prestar serviços de Administradora de Carteira de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório número 9.975.

A prestação dos serviços de custódia e tesouraria ao fundo compete ao BANCO BTG PACTUAL S.A. (CNPJ 30.306.294/0001-45), credenciado junto à CVM como custodiante através do Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O objetivo preponderante do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo, por meio da aquisição de cotas do Fundo Master. Os investimentos do fundo deverão ser feitos em consonância com sua Política de Investimento, e deverão possibilitar a participação do fundo, direta ou indiretamente, através do Fundo Master, no processo decisório dos ativos das Sociedades Investidas pelo Fundo Master, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

**BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ 36.499.594/0001-74)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Tem como objetivo buscar replicar a variação em reais do Índice S&P 500, utilizando-se dos instrumentos disponíveis nos mercados de derivativos. Não há prazo de carência nem cobrança de taxas de ingresso, saída ou performance. Sua taxa de administração é de 0,20% ao ano.

O fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada como Administradora de Carteiras de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, e gerido por BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM (CNPJ 29.650.082/0001-00), devidamente autorizada à prestação dos serviços de Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 5.968, de 10 de maio de 2000

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo são realizados pelo BANCO BTG PACTUAL S.A (CNPJ 30.306.294/0001-45), credenciado junto à CVM como Custodiante através do Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003.

Através de Instrumento Particular de Alteração emitido em 9 de junho de 2021, o fundo informou a redução de sua Taxa de Administração máxima de 1,30% para 0,20%.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 7 de agosto de 2020 foi aprovada alteração da regra de resgate do fundo, com vigência a partir do fechamento do dia 8 de setembro de 2020.

Em 29 de novembro 2024 foi realizada Assembleia Geral de Cotistas, que tomou as seguintes deliberações: (i) constituição da Classe Única de Cotas do Fundo, que passa a ser regido nos termos da parte geral do Novo Regulamento mantido junto à Administradora; (ii) instituição da responsabilidade limitada dos cotistas da Classe Única do Fundo, de acordo com o previsto na Resolução 175; (iii) reforma e consolidação do Regulamento do fundo, de modo a incorporar as deliberações tomadas pela Assembleia.

O último Parecer do Auditor Acompanhado de Demonstração Contábil foi divulgado em 31 de março de 2025, e confirma que as demonstrações contábeis do fundo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo e o desempenho de suas operações para o exercício, não havendo opinião com ressalvas.



Inexistem Fatos Relevantes publicados pelo fundo.

BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Classificação Anbima: Multimercados Livre			
Público alvo: Investidores em geral.			
Objetivo: O FUNDO tem como objetivo buscar replicar a variação em reais do Índice S&P 500.			
Política de investimento: Utilizar dos instrumentos disponíveis nos mercados de derivativos. A exposição do FUNDO dependerá, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade do mercado de Índice S&P 500.			
ASPECTOS OPERACIONAIS			
PL Médio - 12 meses:	R\$ 910.759.467,41	Data Mais Antiga:	02/04/2020
PL em 30/06/2025:	R\$ 1.032.273.942,99	Cota de Aplicação:	D+0
Aplicação Inicial:	R\$ 500,00	Cota de Resgate:	D+0
Movimentação Mínima:	R\$ 100,00	Liquidação Resgate:	D+2
Permanência Mínima:	R\$ 100,00	Código ANBIMA:	C0000533718
Taxa de Administração:	Mín 0,2% / Máx 0,2%	Administrador:	BTG Pactual Serviços Financeiros Dtvn
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	BTG Pactual Dtvn

Rentabilidade Acumulada Anual			
Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	33,76%	4,42%	-11,93%
2022	-7,99%	12,39%	4,69%
2023	33,78%	13,04%	22,28%
2024	29,36%	10,88%	-10,36%
2025	8,65%	6,42%	15,44%
Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)			
Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	1,42%	0,91%	3,02%
08/2024	2,51%	0,87%	6,54%
09/2024	2,38%	0,84%	-3,08%
10/2024	-0,29%	0,93%	-1,60%
11/2024	6,04%	0,79%	-3,12%
12/2024	-1,78%	0,93%	-4,28%
01/2025	2,66%	1,01%	4,86%
02/2025	-2,13%	0,99%	-2,64%
03/2025	-3,86%	0,96%	6,07%
04/2025	-0,64%	1,06%	3,69%
05/2025	6,93%	1,14%	1,45%
06/2025	5,86%	1,10%	1,33%
12 Meses	20,10%	12,14%	12,06%

**BTG PACTUAL TESOURO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA
(CNPJ: 37.927.707/0001-58)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Renda Fixa Simples, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há prazo de carência para fins de resgate de cotas e não são cobradas taxas de ingresso, de saída ou de performance pelo fundo. A taxa de administração é de 0,075%. Busca proporcionar aos cotistas rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário com alto grau de correlação, utilizando-se dos instrumentos disponíveis no mercado à vista, observadas as restrições previstas na legislação vigente.

O fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, instituição inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente registrada como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006. Competem também a este prestador os serviços de controladoria e escrituração. Sua gestora é a BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), que igualmente encontra-se habilitada a prestar o serviço de Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 5.968, de 10 de maio de 2000.

O responsável pelos serviços de tesouraria e de custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira é o BANCO BTG PACTUAL S.A. (CNPJ nº 30.306.294/0001-45), o qual encontra-se credenciado para tal pela CVM — Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de agosto de 2020, foram aprovados: (i) alteração da Política de Investimento do fundo, de modo que fiquem vedadas as aplicações em ativos financeiros emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto ações; (ii) alteração na remuneração devida pelo fundo pelos serviços de custódia e (iii) aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 8 de março de 2021, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a alteração do Artigo 1º do Regulamento do fundo; e (ii) a alteração do Capítulo III do Regulamento do fundo (“Da Política De Investimento e Da Composição e Diversificação Da Carteira Do Fundo”). Tais deliberações passaram a ter efeito no fechamento do dia 1º de junho de 2021.

O último Parecer do Auditor Acompanhado de Demonstração Contábil é datado de 31 de dezembro de 2024, e conclui que as demonstrações financeiras do fundo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo na data de referência e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis

aos fundos de investimento financeiro.

Inexistem Fatos Relevantes publicados.

BTG PACTUAL TESOIRO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA

Classificação Anbima: Renda Fixa Simples

Público alvo: Investidores em geral, desde que estes investidores sejam regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e entidades fechadas de previdência complementar.

Objetivo: O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade.

Política de investimento: Para atingir seus objetivos o FUNDO deverá atender, cumulativamente, as seguintes condições: I - até 100% do seu patrimônio líquido tem que estar representado, isolada e cumulativamente, por: (a) títulos públicos ou (b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos. II - no mínimo 95% do seu patrimônio composto por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI.

ASPECTOS OPERACIONAIS

PL Médio - 12 meses:	R\$ 1.265.154.744,81	Data Mais Antiga:	11/08/2020
PL em 30/06/2025:	R\$ 3.056.766.629,64	Cota de Aplicação:	D+0
Aplicação Inicial:	R\$ 1.000,00	Cota de Resgate:	D+0
Movimentação Mínima:	R\$ 1.000,00	Liquidação Resgate:	D+0
Permanência Mínima:	R\$ 1.000,00	Código ANBIMA:	C0000547999
Taxa de Administração:	Mín 0,075% / Máx 0,075%	Administrador:	BTG Pactual Serviços Financeiros Dtvrm
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	BTG Pactual Dtvrm

Rentabilidade Acumulada Anual

Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	4,39%	4,42%	-11,93%
2022	12,38%	12,39%	4,69%
2023	13,02%	13,04%	22,28%
2024	10,85%	10,88%	-10,36%
2025	6,43%	6,42%	15,44%

Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)

Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	0,91%	0,91%	3,02%
08/2024	0,87%	0,87%	6,54%
09/2024	0,84%	0,84%	-3,08%
10/2024	0,94%	0,93%	-1,60%
11/2024	0,80%	0,79%	-3,12%
12/2024	0,88%	0,93%	-4,28%
01/2025	1,06%	1,01%	4,86%
02/2025	0,98%	0,99%	-2,64%
03/2025	0,96%	0,96%	6,07%
04/2025	1,04%	1,06%	3,69%
05/2025	1,13%	1,14%	1,45%
06/2025	1,09%	1,10%	1,33%
12 Meses	12,13%	12,14%	12,06%

CAIXA BRASIL 2030 | TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESP LIMITADA (CNPJ 18.598.042/0001-31)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Renda Fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo. A taxa de administração é de 0,20% ao ano. O fundo possui prazo de carência para resgate de cotas, que poderão ser solicitadas a partir de 16 de agosto de 2030.

O fundo é administrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), instituição devidamente qualificada, autorizada e registrada como prestadora de serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995, e gerido pela CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ 42.040.639/0001-40), cujo funcionamento foi devidamente autorizado pelo Ato Regulatório CVM nº 19.043, de 31 de agosto de 2021.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente qualificada perante a CVM para a prestação de serviços de custódia de fundos de investimento, conforme Ato Declaratório nº 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por Títulos Públicos Federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., o que não constitui, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Foi localizado Fato Relevante publicado em 26 de agosto de 2016, informando a adequação do Tipo ANBIMA do fundo de “Renda Fixa Indexados” para “Renda Fixa Duração Livre Soberano”.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberada e aprovada a transferência do serviço de gestão da carteira do fundo para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.040.639/0001-40.

Em Assembleia de Cotistas realizada em 28 de abril de 2025, as Demonstrações Contábeis do fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram consideradas automaticamente aprovadas por não apresentarem opinião modificada, em virtude do não recebimento de voto(s) ou de voto(s) válido(s) até a data estabelecida na convocação.

O último Parecer do Auditor Independente Acompanhado das Demonstrações Contábeis é datado de 31 de

dezembro de 2024, e menciona que as demonstrações financeiras referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo e o desempenho de suas operações para o exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESP LIMITADA

Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Soberano

Público alvo: Restrito, a RPPSs, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Objetivo: O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo $\square$ IPCA + 6,0% a.a.

Política de investimento: O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês da GESTORA, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas

ASPECTOS OPERACIONAIS

PL Médio - 12 meses:	R\$ 292.945.032,76	Data Mais Antiga:	27/02/2014
PL em 30/06/2025:	R\$ 303.636.882,40	Cota de Aplicação:	D+0
Aplicação Inicial:	R\$ 1.000.000,00	Cota de Resgate:	D+0
Movimentação Mínima:	R\$ 0,00	Liquidação Resgate:	D+0
Permanência Mínima:	R\$ 0,00	Código ANBIMA:	C0000360791
Taxa de Administração:	0,2%	Administrador:	Caixa Econômica
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	Caixa DTVM

Rentabilidade Acumulada Anual

Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	10,75%	4,42%	-11,93%
2022	6,04%	12,39%	4,69%
2023	7,96%	13,04%	22,28%
2024	5,18%	10,88%	-10,36%
2025	3,14%	6,42%	15,44%

Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)

Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	0,81%	0,91%	3,02%
08/2024	-2,13%	0,87%	6,54%
09/2024	0,70%	0,84%	-3,08%
10/2024	1,06%	0,93%	-1,60%
11/2024	0,87%	0,79%	-3,12%
12/2024	1,03%	0,93%	-4,28%
01/2025	0,86%	1,01%	4,86%
02/2025	-1,66%	0,99%	-2,64%
03/2025	1,38%	0,96%	6,07%
04/2025	0,98%	1,06%	3,69%
05/2025	0,91%	1,14%	1,45%
06/2025	0,66%	1,10%	1,33%
12 Meses	5,53%	12,14%	12,06%

CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESP LIMITADA (CNPJ 20.139.534/0001-00)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Renda Fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo. Sua taxa de administração é de 0,20% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido.

É administrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), instituição devidamente qualificada, autorizada e registrada como prestadora de serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995, e gerido pela CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ 42.040.639/0001-40), cujo funcionamento foi devidamente autorizado pelo Ato Regulatório CVM nº 19.043, de 31 de agosto de 2021.

Os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo também são realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente qualificada perante a CVM para a prestação de serviços de custódia de fundos de investimento, conforme Ato Declaratório nº 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por Títulos Públicos Federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

Foi localizado Fato Relevante, publicado em 26 de agosto de 2016, informando a adequação do Tipo ANBIMA do fundo de “Renda Fixa Indexados” para “Renda Fixa Duração Livre Soberano”.

Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 23 de fevereiro de 2021, aprovou as seguintes alterações: (I) exclusão do prazo de carência para resgate do Fundo, conforme previsto na ICVM 555; (II) inclusão da classificação CVM do Fundo; (III) alteração do prazo de conversão de cotas do resgate de “D+0” para “D+1” e o prazo de liquidação financeira do resgate de “D+0” para “D+2”; (IV) inclusão de redação para esclarecer que as amortizações serão pagas aos cotistas proporcionalmente à quantidade de suas cotas, com base no dia útil anterior ao recebimento dos cupons e juros semestrais dos títulos que compõem a carteira do fundo e que não integrarão as amortizações as cotas cujos pedidos de resgate tenham sido convertidos e/ou liquidados até o dia útil anterior ao recebimento dos cupons de juros semestrais dos Títulos que compõem a carteira do fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, foi deliberado e aprovado sobre a transferência do serviço de gestão da carteira do fundo para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.040.639/0001- 40.

O último Parecer do Auditor Independente Acompanhado das Demonstrações Contábeis é datado de 31 de dezembro de 2024, e menciona que as demonstrações financeiras do fundo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira e o desempenho de suas operações para o exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESP LIMITADA

Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Soberano

Público alvo: A SUBCLASSE destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento em Cotas de Classe de Fundos de Investimento Financeiro destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Objetivo: O FUNDO tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas.

Política de investimento: Por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.

ASPECTOS OPERACIONAIS

PL Médio - 12 meses:	R\$ 231.923.384,94	Data Mais Antiga:	16/03/2015
PL em 30/06/2025:	R\$ 237.079.974,69	Cota de Aplicação:	D+0
Aplicação Inicial:	R\$ 300.000,00	Cota de Resgate:	D+1
Movimentação Mínima:	R\$ 0,00	Liquidação Resgate:	D+2
Permanência Mínima:	R\$ 0,00	Código ANBIMA:	C0000390313
Taxa de Administração:	0,2%	Administrador:	Caixa Econômica
Taxa de Performance:	0%	Gestor:	Caixa DTVM

Rentabilidade Acumulada Anual

Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	-7,85%	4,42%	-11,93%
2022	0,15%	12,39%	4,69%
2023	12,20%	13,04%	22,28%
2024	-6,69%	10,88%	-10,36%
2025	4,64%	6,42%	15,44%

Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)

Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	1,76%	0,91%	3,02%
08/2024	-2,09%	0,87%	6,54%
09/2024	-0,56%	0,84%	-3,08%
10/2024	-0,47%	0,93%	-1,60%
11/2024	-0,28%	0,79%	-3,12%
12/2024	-1,65%	0,93%	-4,28%
01/2025	1,22%	1,01%	4,86%
02/2025	-2,57%	0,99%	-2,64%
03/2025	1,57%	0,96%	6,07%
04/2025	2,89%	1,06%	3,69%
05/2025	0,75%	1,14%	1,45%
06/2025	0,79%	1,10%	1,33%
12 Meses	1,20%	12,14%	12,06%

**CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA SIMPLES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 14.508.643/0001-55)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Renda Fixa Simples, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência nem cobrança de taxas de ingresso, de saída ou de performance pelo fundo. Sua taxa de administração é de 0,80% ao ano e compreende a taxa de administração dos fundos investidos, proporcionalmente ao percentual investido em cada fundo de investimento.

O fundo é administrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. A instituição encontra-se devidamente qualificada, autorizada e registrada perante a CVM para prestação de serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A mesma instituição é responsável pela custódia dos ativos financeiros do fundo, atividade para a qual encontra-se qualificada pelo Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

A gestão da carteira do fundo compete à CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ 42.040.639/0001-40), instituição devidamente autorizada e habilitada pela CVM para administrar carteira de ativos, nos termos do Ato Declaratório nº 19.043, de 30 de agosto de 2021.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas.

Ao longo de sua atuação, não houve comunicação de Fatos Relevantes ao mercado.

Em Assembleia realizada em 10 de setembro de 2020, foram deliberadas as seguintes alterações: a) classificação do fundo, que passou de “Fundo de Investimento” (FI) para “Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento” (FIC); b) nomenclatura do fundo, de “Fundo de Investimento Caixa Brasil Disponibilidades Renda Fixa” para “Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Caixa Brasil Disponibilidades Renda Fixa”; c) Política de Investimento do fundo, de modo a permitir a aquisição mínima de 95% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos; d) metodologia de cobrança da taxa de administração do Fundo, considerando a razão de 1/252 avos; e) perfil de cota de “Fechamento” para “Abertura”.

Adicionalmente, a Administradora informou aos cotistas as seguintes alterações, que não carecem de deliberação em Assembleia, conforme artigo 47 da Instrução CVM 555/2014: i) adequação do regulamento, devido à exclusão do Formulário de Informações Complementares (FIC); ii) maior abrangência dos riscos; iii)

redução da taxa máxima de custódia a ser paga pelo fundo, que passa de 0,005% ao ano para 0,0025% ao ano.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2021, foi aprovada a transferência do serviço de gestão da carteira do fundo para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Já em 28 de abril de 2025, realizou-se Assembleia de Cotistas, na qual as Demonstrações Contábeis do fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram consideradas automaticamente aprovadas, por não apresentarem opinião modificada, nos termos da legislação vigente, em virtude do não recebimento de voto(s) ou de voto(s) válido(s) até a data estabelecida na convocação. Tal fato foi também publicizado através de Comunicado aos Cotistas divulgado em 2 de maio de 2025.

O mais recente Parecer do Auditor Acompanhado de Demonstração Contábil é datado de 31 de dezembro de 2024, e menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo e o desempenho de suas operações, não havendo opinião com ressalvas.

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA SIMPLES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Classificação Anbima: Renda Fixa Simples	
Público alvo: Restrito, a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, instituídos pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil.	
Objetivo: O objetivo da Classe é atuar no sentido de propiciar aos seus condôminos valorização de suas cotas.	
Política de investimento: Por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	

ASPECTOS OPERACIONAIS

PL Médio - 12 meses:	R\$ 1.382.668.926,82	Data Mais Antiga:	30/08/2012
PL em 30/06/2025:	R\$ 1.315.948.609,72	Cota de Aplicação:	D+0
Aplicação Inicial:	R\$ 100,00	Cota de Resgate:	D+0
Movimentação Mínima:	R\$ 0,01	Liquidação Resgate:	D+0
Permanência Mínima:	R\$ 0,01	Código ANBIMA:	C0000311685
Taxa de Administração:	Min 0,8% / Máx 0,8%	Administrador:	Caixa Econômica
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	Caixa DTVM

Rentabilidade Acumulada Anual

Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	3,29%	4,42%	-11,93%
2022	10,58%	12,39%	4,69%
2023	11,58%	13,04%	22,28%
2024	9,75%	10,88%	-10,36%
2025	5,87%	6,42%	15,44%

Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)

Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	0,81%	0,91%	3,02%
08/2024	0,78%	0,87%	6,54%
09/2024	0,75%	0,84%	-3,08%
10/2024	0,84%	0,93%	-1,60%
11/2024	0,71%	0,79%	-3,12%
12/2024	0,84%	0,93%	-4,28%
01/2025	0,92%	1,01%	4,86%
02/2025	0,90%	0,99%	-2,64%
03/2025	0,88%	0,96%	6,07%
04/2025	0,97%	1,06%	3,69%
05/2025	1,05%	1,14%	1,45%
06/2025	1,01%	1,10%	1,33%
12 Meses	10,98%	12,14%	12,06%

ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA (CNPJ 00.832.435/0001-00)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Renda Fixa Referenciado DI, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há prazo de carência nem cobrança de taxas de ingresso, saída ou performance.

O fundo é administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), companhia devidamente registrada como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 990 de 06 de junho de 1989. A companhia é responsável também pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira, encontrando-se devidamente registrada para a prestação dessa atividade, conforme verifica-se do Ato declaratório nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

A gestão da carteira de ativos compete à ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96. A empresa possui registro regular junto à CVM para prestação de serviços de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, exarado através do Ato Regulatório nº 2.528, de 29 de julho de 1993.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente, observado que sua rentabilidade será impactada por seus custos e despesas, incluída sua taxa de administração, correspondente a 0,18% do patrimônio líquido ao ano.

Em 18 de fevereiro de 2019 ocorreu Assembleia Geral Extraordinária que adequou o Regulamento do fundo às Resoluções (i) 4.661, de 25 de maio de 2018, que “dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar” e (ii) 4.604, de 19 de outubro de 2017, que “dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”, e a alteração no Regulamento do fundo nos capítulos relativos às condições gerais do fundo, com efetivação a partir de 17 de maio de 2019.

O último Parecer do Auditor Acompanhado de Demonstração Contábil é datado de 30 de abril de 2025, e menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há fatos relevantes publicados.



ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA

Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento

Público alvo: O FUNDO, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

Objetivo: Buscar acompanhar a variação do CDI.

Política de investimento: Através da aplicação de seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente.

ASPECTOS OPERACIONAIS

PL Médio - 12 meses:	R\$ 7.208.543.774,74	Data Mais Antiga:	02/01/1996
PL em 30/06/2025:	R\$ 7.801.041.324,65	Cota de Aplicação:	D+0
Aplicação Inicial:	R\$ 1,00	Cota de Resgate:	D+0
Movimentação Mínima:	R\$ 1,00	Liquidação Resgate:	D+0
Permanência Mínima:	R\$ 1,00	Código ANBIMA:	C0000020435
Taxa de Administração:	Mín 0% / Máx 0,04%	Administrador:	Itaú Unibanco
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	Itaú Unibanco

Rentabilidade Acumulada Anual

Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	5,04%	4,42%	-11,93%
2022	13,13%	12,39%	4,69%
2023	13,57%	13,04%	22,28%
2024	11,18%	10,88%	-10,36%
2025	6,51%	6,42%	15,44%

Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)

Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	0,95%	0,91%	3,02%
08/2024	0,89%	0,87%	6,54%
09/2024	0,86%	0,84%	-3,08%
10/2024	0,93%	0,93%	-1,60%
11/2024	0,80%	0,79%	-3,12%
12/2024	0,86%	0,93%	-4,28%
01/2025	1,05%	1,01%	4,86%
02/2025	1,00%	0,99%	-2,64%
03/2025	0,97%	0,96%	6,07%
04/2025	1,06%	1,06%	3,69%
05/2025	1,15%	1,14%	1,45%
06/2025	1,11%	1,10%	1,33%
12 Meses	12,25%	12,14%	12,06%

KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 49.723.694/0001-84)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, nos termos da Instrução CVM n.º 578, de 30 de agosto de 2016, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, incluindo fundações públicas e privadas, RPPS, fundos de investimento e investidores institucionais em geral. Seu prazo de duração de é 12 (doze) anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado: (i) mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas; ou (ii) em virtude de prorrogação do prazo de duração do Fundo Investido, conforme termos aprovados na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo Investido que deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração e pelo mesmo prazo de duração estabelecido para o Fundo Investido. O fundo pratica taxa de administração de 1,50%, cobrada. Também incide taxa de performance de 20% após o atingimento do *hurdle* (IPCA + 7% a.a.), com 50% de *catch-up*.

O Fundo é administrado pela INTRAG DTVM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada pela CVM para o exercício profissional de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários conforme Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993.

A gestão do fundo é exercida conjuntamente por (i) KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S/A (CNPJ 04.661.817/0001-61), autorizada pela CVM para o exercício profissional de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários na categoria “Gestor de Recursos” conforme Ato Declaratório nº 13.189, de 1º de agosto de 2013, e (ii) pela KINEA INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ 08.604.187/0001-44), também autorizada pela CVM para o exercício profissional de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários na categoria “Gestor de Recursos” conforme Ato Declaratório nº 9.518 de 19 de setembro de 2007.

O objetivo do fundo é obter valorização, no longo prazo, do seu capital, gerando retornos aos seus cotistas, por meio da aquisição das Cotas Classe B do Fundo Investido, observada a Política de Investimento. Essas cotas têm como objetivo a realização de investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e/ou não conversíveis em ações e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas com atividade econômica relacionada à infraestrutura, conforme previsto no regulamento do Fundo Investido e na Instrução CVM nº 578/16. O fundo somente poderá investir nas Cotas Classe B do Fundo Investido caso o investimento por este último em títulos e valores mobiliários não incorra em restrições estabelecidas pela regulamentação específica aplicável a RPPS. O fundo deverá manter, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido investido no Fundo Investido.

No contexto da catástrofe climática ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul em 2024, a gestora comunicou a

seus cotistas sobre os impactos do evento para um de seus ativos, a Corsan: “estimativa de desembolsos incorridos até junho são de R\$ 180 milhões incluindo reconstrução, reparos de equipamentos, mobilização de geradores e caminhões pipa, deslocamento de equipes extra, apoio aéreo, etc. O impacto estimado da isenção de tarifa é de R\$ 105 milhões. O impacto estimado do diferimento de reajuste é de R\$94 milhões. Total estimado de aproximadamente R\$ 380 milhões, contudo a empresa apresentou no último ano um lucro operacional de R\$ 2,2 bilhões, assim, essa despesa extraordinária representa apenas 17% do lucro operacional.”

Fato relevante publicado em 08 de abril de 2024 informa aos cotistas do Fundo que em 28 de março de 2024, houve o reconhecimento contábil de alteração no valor justo dos investimentos do FIP, o que gerou um impacto a maior de aproximadamente 263,13% na cota do Fundo. Adicionalmente, a Administradora informa que disponibilizará o relatório com as justificativas para a alteração no valor justo e seu impacto no patrimônio líquido do Fundo, conforme termos do art. 52 da Instrução CVM 578.

Um segundo Fato Relevante foi divulgado em 30 de outubro de 2024, comunicando que em 25 de outubro de 2024 houve variação significativa, de -15,22%, na carteira do Fundo, devido à variação no preço da cota do Fundo Investido.

Em 07 de abril de 2025, foi divulgado um terceiro Fato Relevante, contendo a informação de que em 31 de março de 2025, houve o reconhecimento contábil de alteração no valor justo dos investimentos do FIP, o que gerou um impacto a maior de aproximadamente 11,57% na cota do Fundo. Adicionalmente, a Administradora informou que disponibilizará o relatório com as justificativas para a alteração no valor justo e seu impacto no patrimônio líquido do Fundo, conforme termos do art. 52 da Instrução CVM nº 578.

Até o momento, o fundo realizou cinco Assembleias: a primeira foi realizada em 19 de setembro de 2023, e deliberou pela orientação aos Gestores do fundo para que estes, em nome do Fundo, votem favoravelmente e sem quaisquer ressalvas em sede de assembleia geral de cotistas do Fundo Investido em matéria de possibilidade de realização de Potenciais Transações de Rebalanceamento.

Assembleia Geral de cotistas realizada em 22 de março de 2024 aprovou (i) a possibilidade de realização de Potenciais Transações de Rebalanceamento entre o Fundo Investido e os Veículos Paralelos Private; (ii) aprovação da Transação de Rebalanceamento Corsan, que consiste da alienação de participações em ações de emissão da Parsan S.A. e da Sanco Consultoria S.A., e entre o Fundo Investido e o FIP Private, a ser realizada pelos Gestores com o objetivo de equalizar os investimentos entre ambos.

Em Ato Único do Administrador, datado de 03 de abril de 2024, foram aprovadas (i) a 3ª (terceira) emissão e distribuição pública primária de, inicialmente, até 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas classe A do fundo; (ii)

aprovar a contratação, pelo Fundo, do ITAÚ UNIBANCO S.A. para realizar esta distribuição na qualidade de coordenador líder da Oferta.

Em 02 de setembro de 2024, a Assembleia Geral de Cotistas aprovou (i) a possibilidade de realização de novas Potenciais Transações de Rebalanceamento; (ii) a possibilidade de realização da Transação de Rebalanceamento Corsan; (iii) a aquisição, pelo Fundo, de Cotas Classes B de emissão do Fundo Investido, de titularidade do Kinea Equity Infra I Warehouse Feeder Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Crédito Privado.

Por fim, em 13 de fevereiro deste ano, em Consulta Formal aos cotistas, o fundo aprovou orientação de voto favorável aos Gestores para a prestação de garantias no âmbito de emissão de debêntures da Parsan S.A.

**PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ 52.281.935/0001-97)**

Trata-se de produto classificado como Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 12 (doze) anos, contados da data do primeiro investimento do Fundo Master, prazo este que poderá ser prorrogado, de forma automática, por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, a exclusivo critério de seu Gestor, sem necessidade de autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, custódia, tesouraria e controladoria, o fundo paga à Administradora remuneração anual equivalente a soma dos seguintes componentes: (i) 0,08% ao ano sobre o valor do capital subscrito do fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e (ii) 0,025% ao ano, também sobre o valor do capital subscrito do fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Além dessa, é cobrada uma taxa de gestão de 2% e taxa de performance de 20%, com *catch-up* - o *hurdle* é de IPCA + 7% a.a.

O fundo é administrado pela XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM a exercer profissionalmente a atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório no 10.460, de 26 de junho de 2009, e gerido pela PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ 12.461.756/0001-17), gestora de recursos autorizada pela CVM a exercer a atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.789, de 6 de julho de 2011.

Os serviços de custódia e controladoria de ativos financeiros e escrituração das Cotas do Fundo serão prestados pela OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. (CNPJ 36.113.876/0001-91), devidamente credenciada para prestar tais serviços, nos termos dos Atos Declaratórios CVM nº 11.484 (Custódia de Valores Mobiliários) e 11.485 (Escrituração de Cotas de FI), ambos de 27 de dezembro de 2010.

Por se tratar de um fundo fechado a integralização das cotas ocorrerá: (i) por meio do atendimento às chamadas de capital realizadas pela Administradora, conforme orientação do Gestor; e (ii) através do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, de acordo com os procedimentos da B3, conforme vier a ser definido no respectivo Boletim de Subscrição e/ou Compromisso de Investimento.

O objetivo do fundo é realizar investimentos no Fundo Feeder, o qual possui como objetivo investir, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do Fundo Master. Por sua vez, o Fundo Master, tem por objetivo

realizar investimentos em ativos relacionados ao segmento de infraestrutura, a serem selecionados pelo gestor do Fundo Master mediante a orientação do Consultor Especializado do Fundo Master, nos termos de seu Regulamento, com o objetivo de obter retornos e valorização de capital a longo prazo.

Em 25 de junho de 2025, por meio de Instrumento Particular, o fundo promoveu alterações em seu Regulamento, de forma a “adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM nº 175, bem como a promover a uniformização do inteiro teor do Regulamento ao novo padrão da Administradora, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis”, além de “promover demais alterações de formato e redação do Regulamento, que não modifiquem substancialmente a política de investimento ou as condições comerciais do fundo previamente contratadas pelos cotistas”.

Até o momento, não houve publicação de Fatos Relevantes.

**PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
(CNPJ 43.120.902/0001-74)**

Trata-se de fundo de investimentos classificado como Fundo de Investimento em Participações, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 10 anos — prazo este que poderá ser prorrogado por 2 (dois) períodos adicionais de 2 (dois) anos cada, a critério do Gestor, sem necessidade de autorização da Assembleia de Cotistas — contados a partir da data da primeira integralização de cotas do fundo. Há carência, taxas de administração, de custo de oportunidade, e taxa de performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, autorizada pela CVM a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009.

A gestão do fundo é conduzida pela PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ 12.461.756/0001-17). A empresa possui registro junto à CVM nas categorias Administrador Fiduciário e Gestor de Recursos de Terceiros — Ato Declaratório nº 11.789, de 6 de julho de 2011.

Os serviços de custódia e controladoria de ativos financeiros e escrituração das cotas do fundo são prestados pela OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. (CNPJ nº 36.113.876/0001-91), devidamente credenciada para prestar tais serviços, nos termos dos Atos Declaratórios CVM nº 11.484 (Custódia de Valores Mobiliários) e 11.485 (Escrituração de Cotas de FI), ambos de 27 de dezembro de 2010.

O fundo tem seu Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Cotas Classe D e Cotas Classe E da 3ª (Terceira) Emissão do Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multistratégia (“Prospecto Definitivo”), para refletir a modificação da Oferta, na forma do artigo 67, § 2º, da Resolução CVM 160, de forma a alterar o “Cronograma Indicativo da Oferta”, previsto na seção “5. Cronograma” do Prospecto (“Cronograma”) para refletir (i) a extensão do Período de Subscrição da Oferta; (ii) a alteração da data do Procedimento de Alocação; (iii) a alteração da data de subscrição das Cotas da Oferta; (iv) a alteração da Data de Liquidação do Fundo DI; (v) a divulgação do comunicado ao mercado da modificação da Oferta (“Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta”); (vi) o início e encerramento do período de desistência da adesão à Oferta; e (vii) a divulgação de nova versão do Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta (“Modificação da Oferta”).

Em 28 de outubro de 2024, por meio de Assembleia Geral Ordinária, os cotistas do fundo aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as contas do fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024 (Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes emitidos pela

KPMG Auditores Independentes Ltda.).

Em 17 de junho de 2025, por meio de Instrumento Particular, o fundo comunicou a seus cotistas as seguintes alterações em seu Regulamento, com o intuito de adequá-lo às disposições da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022: (i) inclusão de nova estrutura de classe de cotas do Fundo; (ii) manutenção do regime de responsabilidade ilimitada dos cotistas perante eventual patrimônio líquido negativo do Fundo, que passará a ser apurado no nível da Classe, mantendo-os obrigados a aportar recursos adicionais para corrigir eventual situação de insolvência da Classe; (iii) alteração da lista de encargos do Fundo, no intuito de refletir a ampliação promovida pela Resolução CVM 175 quanto ao rol taxativo de despesas que lhe podem ser debitadas diretamente, assim como da Classe; (iv) alteração da lista de competências privativas da assembleia de cotistas; (v) alteração da lista de prestadores de serviços expressamente prevista no Regulamento, bem como os respectivos dados cadastrais, de modo a retirar as informações referentes à prestação do serviço de tesouraria e escrituração, sendo mantidos apenas os dados sobre o custodiante e a página na rede mundial de computadores com a lista de distribuidores contratados pelo gestor de recursos em nome do Fundo e/ou da Classe; (vi) alteração do regime de remuneração dos prestadores de serviços, a fim de promover a segregação das taxas e outros encargos pagos; (vii) adaptação do regime de responsabilidade dos prestadores de serviços, incluindo as responsabilidades do administrador fiduciário e do gestor de recursos; (viii) previsão da liquidação compulsória e antecipada da Classe, caso se verifique, a qualquer tempo, patrimônio líquido diário inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos a contar do início de suas atividades; (ix) inclusão da previsão e o respectivo regramento sobre taxa máxima de distribuição; (x) alteração da forma de comunicação entre o Fundo, a Classe, os cotistas, o gestor de recursos e a Administradora, a fim de estabelecer que toda comunicação será realizada por meio eletrônico entre a Administradora, o(s) distribuidor(es), o gestor de recursos e/ou os cotistas, inclusive para fins de envio de convocação de assembleia de cotistas, recebimento de votos em assembleia de cotistas, divulgação de fato relevante e de informações da classe; (xi) alteração do procedimento de manifestações de vontade dos cotistas; (xii) disciplinação dos eventos de verificação de patrimônio líquido negativo pela Administradora; e (xiii) alteração e adaptação dos fatores de risco da Classe constantes do Regulamento.

Não há Fatos Relevantes divulgados ao mercado pelo fundo.

**SAFRA CONSUMO AMERICANO PB BDR-AÇÕES FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESP LIMITADA
(CNPJ 19.436.818/0001-80)**

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de Ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há prazo de carência nem cobrança de taxas de ingresso, saída ou performance; sua taxa de administração é de 1,5% ao ano.

O fundo é administrado pela SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, devidamente autorizada a atuar como prestador de serviços de Administração de Carteira, na categoria “Administrador Fiduciário” (Ato Declaratório CVM nº 7.150, de 11 de março de 2003).

Os serviços de gestão da carteira de ativos competem ao BANCO J. SAFRA S.A. (CNPJ 03.017.677/0001-20), o qual encontra-se regularmente autorizado a atuar como prestador de serviços de Administração de Carteira, na categoria “Gestor de Recursos”, conforme Ato Declaratório CVM n.º 11.124, de 24 de junho de 2010.

O responsável pelos serviços de custódia dos ativos financeiros da carteira, escrituração de cotas, tesouraria e controladoria de ativos e passivos é o BANCO SAFRA S/A (CNPJ 58.160.789/0001-28), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a CVM para tal conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.390, de 13 de junho de 2001.

O fundo tem por objetivo propiciar aos seus condôminos valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos, preponderantemente, em ativos de renda variável, notadamente em certificados de depósitos de valores mobiliários BDRs-Ações, do setor de consumo, realizando *hedge* para mitigar potencial risco de variação cambial.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 06 de setembro de 2018, foi aprovada a mudança da Política de Investimentos do Fundo, a fim de adequá-los aos limites e vedações da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, que dispõe sobre os investimentos de recursos administrados por Regimes Próprios de Previdência. A alteração entrou em vigor a partir de 01 de novembro de 2018.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de fevereiro de 2019, foram aprovadas: (i) a transferência da gestão do Fundo da Safra Asset Management Ltda. para o Banco J. Safra S.A. e (ii) a consolidação do texto do Regulamento para refletir as alterações deliberadas na Assembleia. As alterações entraram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Em Instrumento Particular de Alteração de Fundo de Investimento datado de 17 de maio de 2019 foi aprovada a alteração no regulamento do prazo de liquidação e pagamento de resgates, os quais serão antecipados em um

dia, mantendo-se inalteradas as demais condições. A alteração entrou em vigor a partir de 27 de maio de 2019. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de setembro de 2019, foram aprovadas: (i) a mudança da política de investimento a fim de adequá-la aos limites e vedações da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661/2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar; (ii) a alteração da composição da carteira do Fundo, para adequação à nova política; e (iii) as demais alterações deliberadas na Assembleia. As alterações entraram em vigor a partir de 14 de outubro de 2019.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de junho de 2020, foram aprovadas: (i) a mudança da Política de Investimento, a fim de adequá-la aos limites e vedações da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.444/2015, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar; (ii) a alteração da composição da carteira do Fundo, para adequação à nova política; e (iii) demais alterações deliberadas na Assembleia. As alterações passaram a vigorar a partir de 13 de agosto de 2020.

Conforme Parecer de Auditoria Independente, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, não havendo opinião com ressalvas.

Não há Fatos Relevantes publicados até o momento.

SAFRA CONSUMO AMERICANO PB BDR-AÇÕES FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESP LIMITADA

Classificação Anbima: Ações Livre			
Público alvo: Investidores em geral.			
Objetivo: A CLASSE tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas.			
Política de investimento: Aplicação de seus recursos, preponderantemente, em ativos de renda variável, notadamente em certificados de depósitos de valores mobiliários BDRs Nível 1, do setor de consumo.			
ASPECTOS OPERACIONAIS			
PL Médio - 12 meses:	R\$ 779.867.019,14	Data Mais Antiga:	31/01/2014
PL em 30/06/2025:	R\$ 687.873.527,56	Cota de Aplicação:	D+1
Aplicação Inicial:	R\$ 50.000,00	Cota de Resgate:	D+1
Movimentação Mínima:	R\$ 1.000,00	Liquidação Resgate:	D+4
Permanência Mínima:	R\$ 1.000,00	Código ANBIMA:	C0000359130
Taxa de Administração:	1,5%	Administrador:	Safra Asset Corretora De Títulos E Valores Mobiliários
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	Safra DTVM

Rentabilidade Acumulada Anual			
Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	33,92%	4,42%	-11,93%
2022	-30,39%	12,39%	4,69%
2023	17,40%	13,04%	22,28%
2024	52,62%	10,88%	-10,36%
2025	-7,82%	6,42%	15,44%
Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)			
Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	0,62%	0,91%	3,02%
08/2024	2,16%	0,87%	6,54%
09/2024	-1,09%	0,84%	-3,08%
10/2024	4,65%	0,93%	-1,60%
11/2024	9,33%	0,79%	-3,12%
12/2024	2,43%	0,93%	-4,28%
01/2025	-4,66%	1,01%	4,86%
02/2025	-1,18%	0,99%	-2,64%
03/2025	-10,30%	0,96%	6,07%
04/2025	-0,02%	1,06%	3,69%
05/2025	8,26%	1,14%	1,45%
06/2025	0,78%	1,10%	1,33%
12 Meses	9,86%	12,14%	12,06%

TREND PÓS-FIXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA SIMPLES RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 26.559.284/0001-44)

Trata-se de fundo de investimentos classificado como de Renda Fixa Simples, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há prazo de carência nem cobrança de taxas de ingresso, saída ou performance; sua taxa de administração pode variar de 0,15% a 0,25% do patrimônio líquido ao ano, compreendendo a taxa de administração mínima e a taxa de administração dos fundos nos quais o fundo invista.

O fundo é administrado pela XP SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, empresa devidamente autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários — à qual também competem os serviços de custódia dos ativos financeiros do fundo — e gerido pela XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA. (CNPJ 37.918.829/0001-88), também devidamente autorizada a prestar tal serviço — Ato Declaratório CVM nº 18.247, de 24 de novembro de 2020.

O fundo tem por política aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do fundo de investimento TREND PÓS-FIXADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ 32.892.326/0001-67), cuja Política de Investimento prevê a aplicação de seus recursos em Títulos Públicos Federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos, com o objetivo de acompanhar o Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

O último Parecer do Auditor Acompanhado de Demonstração Contábil foi emitido em 31 de março de 2025, e menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, e o desempenho de suas operações para o exercício, não havendo opinião com ressalvas.

Em consulta à base de dados da CVM, constatamos a inexistência de Fatos Relevantes divulgados pelo fundo ao mercado.



TREND PÓS-FIXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA SIMPLES RESPONSABILIDADE LIMITADA

Classificação Anbima: Renda Fixa Simples

Público alvo: Investidores em geral.

Objetivo: A Classe tem como objetivo obter ganhos de capital.

Política de investimento: A Classe aplicará, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do fundo de investimento TREND PÓS-FIXADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES.

ASPECTOS OPERACIONAIS

PL Médio - 12 meses:	R\$ 11.022.786.143,55	Data Mais Antiga:	29/12/2016
PL em 30/06/2025:	R\$ 11.127.039.278,40	Cota de Aplicação:	D+0
Aplicação Inicial:	R\$ 100,00	Cota de Resgate:	D+0
Movimentação Mínima:	R\$ 100,00	Liquidação Resgate:	D+0
Permanência Mínima:	R\$ 100,00	Código ANBIMA:	C0000431842
Taxa de Administração:	Mín 0,15% / Máx 0,2%	Administrador:	XP Serviços Financeiros Dtvn
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	XP Allocation .

Rentabilidade Acumulada Anual

Ano	Fundo	CDI	IBOV
2021	4,40%	4,42%	-11,93%
2022	12,37%	12,39%	4,69%
2023	12,96%	13,04%	22,28%
2024	10,85%	10,88%	-10,36%
2025	6,40%	6,42%	15,44%

Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)

Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	0,91%	0,91%	3,02%
08/2024	0,88%	0,87%	6,54%
09/2024	0,85%	0,84%	-3,08%
10/2024	0,95%	0,93%	-1,60%
11/2024	0,82%	0,79%	-3,12%
12/2024	0,84%	0,93%	-4,28%
01/2025	1,07%	1,01%	4,86%
02/2025	0,98%	0,99%	-2,64%
03/2025	0,94%	0,96%	6,07%
04/2025	1,02%	1,06%	3,69%
05/2025	1,14%	1,14%	1,45%
06/2025	1,09%	1,10%	1,33%
12 Meses	12,12%	12,14%	12,06%

VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (CNPJ 42.847.134/0001-92)

Trata-se de um Fundo de Investimento em Participações constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, incluindo fundações públicas e privadas, RPPS, fundos de investimento e investidores institucionais em geral. Seu prazo de duração é de 10 (dez) anos, contados da data de início das atividades de gestão do fundo, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada. É remunerado mediante uma taxa de administração de 2,00% ao ano. Pelos serviços de gestão da carteira, o Gestor fará jus ao recebimento de uma remuneração que será descontada da taxa de administração paga pelos cotistas. O Gestor fará jus, ainda, a uma taxa de performance equivalente a 20% sobre a rentabilidade auferida pelos cotistas que exceder o capital investido atualizado pelo *benchmark*, a ser calculada nos termos abaixo estabelecidos.

O objetivo do Fundo Investido é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento em participações, especificamente aquelas de emissão dos Fundos Alvo e, direta ou indiretamente, em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, observados os requisitos estabelecidos nos regulamentos dos Fundos Alvo e/ou do Fundo Investido.

O fundo tem como administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela CVM para a Atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006.

A gestão da carteira de ativos do fundo cabe à VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ nº 11.079.478/0001-75), devidamente credenciada pela CVM para o exercício da Atividade de Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 10.795, de 30 de dezembro de 2009.

Por sua vez, compete ao BANCO BTG PACTUAL S.A. (CNPJ nº 30.306.294/0001-45), credenciado junto à CVM como custodiante através do Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003, a prestação dos serviços de custódia e tesouraria ao fundo.

Ato do Administrador do fundo em 12 de abril de 2024 aprovou solicitação do Gestor para alteração do Regulamento, visando adequação às Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA no tocante a questões ESG.

Em Consulta Formal aos cotistas iniciada em 23 de janeiro de 2024, o fundo deliberou favoravelmente acerca da (i) orientação de voto a ser proferido pela gestora quanto à instalação do conselho consultivo do Fundo

Investido, a eleição de seus membros e sua remuneração (ii) alterações na redação do Regulamento do Fundo.

Em 24 de fevereiro de 2025, o fundo divulgou Termo de Apuração de Procedimento de Consulta Formal, no qual os cotistas aprovaram orientação de voto favorável à substituição de membro do Conselho Consultivo do Fundo Master.

Em 7 de junho de 2024, o fundo divulgou Fato Relevante trazendo ao conhecimento do público um impacto positivo de 30,75% em seu patrimônio líquido apurado no no dia 31 de maio de 2024, em virtude de variação no portfólio do Fundo Master.

VINCI INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ 51.415.957/0001-30)

Fundo classificado como Renda Fixa Referenciado, organizado sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e cujo exercício social terminará no último dia útil do mês de março de cada ano, nos termos da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014. Não há prazo de carência nem cobrança de taxas de ingresso, saída ou performance. Sua taxa de administração é de 0,2%/ano.

O fundo é administrado pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, inscrita no CNPJ 59.281.253/0001-23, credenciada como Administradora de Carteiras de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, e gerido por VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ 13.421.810/0001-63), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 11.836, de 25 de julho de 2011. Serviços de custódia e tesouraria dos ativos são prestados pelo BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 e credenciado como custodiante junto à CVM por meio do Ato Declaratório no 7.204, de 25 de abril de 2003.

Em 28 de maio de 2024, a Assembleia do fundo deliberou, mediante consulta formal aos cotistas, pela transferência da administração do fundo da BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (BEM DTVM) para a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com a devida consolidação dos termos do Regulamento.

Foram emitidos Pareceres do Auditor Acompanhados de Demonstrações Contábeis em 31/03/2024 e 31/03/2025. Em ambos os pareceres, foi relatado que as demonstrações contábeis do fundo apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo e o desempenho de suas operações para o exercício, não havendo opinião com ressalvas. Não há Fato Relevante divulgado pelo fundo até o momento.



VINCI INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI

Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento

Público alvo: Investidores em geral.

Objetivo: A Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas.

Política de investimento: Através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cuja rentabilidade esteja, direta ou indiretamente, atrelada à variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica e cotas de fundos de investimento, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

ASPECTOS OPERACIONAIS

PL Médio - 12 meses:	R\$ 160.536.373,07	Data Mais Antiga:	14/07/2023
PL em 30/06/2025:	R\$ 200.968.847,14	Cota de Aplicação:	D+0
Aplicação Inicial:	R\$ 500,00	Cota de Resgate:	D+0
Movimentação Mínima:	R\$ 0,00	Liquidação Resgate:	D+0
Permanência Mínima:	R\$ 500,00	Código ANBIMA:	C0000713473
Taxa de Administração:	Mín 0,15% / Máx 0,18%	Administrador:	BTG Pactual Serviços Financeiros Dtvn
Taxa de Performance:	0 %	Gestor:	Vinci Soluções De Invest

Rentabilidade Acumulada Anual

Ano	Fundo	CDI	IBOV
2024	11,03%	10,88%	-10,36%
2025	6,40%	6,42%	15,44%

Rentabilidade Acumulada 12 Meses (cálculo mensal)

Mês	Fundo	CDI	IBOV
07/2024	0,92%	0,91%	3,02%
08/2024	0,90%	0,87%	6,54%
09/2024	0,84%	0,84%	-3,08%
10/2024	0,93%	0,93%	-1,60%
11/2024	0,80%	0,79%	-3,12%
12/2024	0,89%	0,93%	-4,28%
01/2025	1,03%	1,01%	4,86%
02/2025	0,98%	0,99%	-2,64%
03/2025	0,95%	0,96%	6,07%
04/2025	1,04%	1,06%	3,69%
05/2025	1,14%	1,14%	1,45%
06/2025	1,09%	1,10%	1,33%
12 Meses	12,14%	12,14%	12,06%

XP INFRA V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (CNPJ 57.378.715/0001-08)

Constituído em setembro de 2024, consiste de um Fundo de Investimento em Participações constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de Duração de 10 (dez) anos, contados da data de início, podendo ser prorrogado por um período adicional de 1 (um) ano, a exclusivo critério do Gestor e, posteriormente, por até mais um período de 1 (um) ano, mediante recomendação do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no médio e no longo prazo, investindo diretamente ou indiretamente em Ativos Alvo e, complementarmente, em Ativos Financeiros. Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, escrituração das Cotas, será devida ao Administrador uma Taxa de Administração correspondente a 0,12% ao ano sobre o Patrimônio Líquido, caso o Patrimônio Líquido seja inferior ou igual a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); ou (ii) 0,10% ao ano, caso o Patrimônio Líquido seja superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), respeitado o mínimo mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Existe também a cobrança de taxa de gestão, no percentual de 1,60% ao ano, calculada sobre (i) o Capital Comprometido Total, durante o Período de Investimento; ou (ii) o Patrimônio Líquido, durante o Período de Desinvestimento, bem como de taxa de performance de 20% (vinte por cento) do capital distribuído aos cotistas que exceder o capital integralizado corrigido pelo *benchmark*.

O fundo é administrado por XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme o Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009. A gestão cabe à XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA. (CNPJ 16.789.525/0001-98), autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013. Como custodiante, atua a OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. (CNPJ 36.113.876/0001-91), regularmente habilitada a realizar a prestação de serviços de Custódia de Valores Mobiliários (Ato Declaratório CVM nº 11.484 de 27 de dezembro de 2010).

No período analisado, não foram realizadas Assembleias de Cotistas, tampouco divulgados Fatos Relevantes ou Demonstrações Contábeis pelo fundo.

NOTA: As Lâminas apresentadas ao longo deste relatório foram extraídas do software Comdinheiro. Devido a limitações relacionadas à natureza do produto de investimento, não estão disponíveis Lâminas do Fundos de Investimento em Participação (FIPs)

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo André de Almeida

Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais

Apoio Equipe ASIES

Diego Guidi de Miranda Santos